



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 077/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 4	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.91.1.500.0000000	28.867,84
Sub-Total:		28.867,84

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 28	03.001.04.122.0002.1007.4.4.90.52.1.500.0000000	6.980,00
Cód. red.: 36	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	6.060,00
Cód. red.: 38	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000	7.500,00
Cód. red.: 39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	5.902,00
Sub-Total:		26.442,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 75	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.30.1.500.0000000	2.255,00
Sub-Total:		2.255,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 140	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	7.208,00
Cód. red.: 148	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000	20.343,00
Sub-Total:		27.551,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 221	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.30.1.500.1002000	15.776,00
Cód. red.: 264	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	34.580,00
Cód. red.: 275	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.39.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.: 292	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.30.1.500.1002000	12.072,00
Sub-Total:		72.428,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 355	07.002.08.243.0020.2113.3.3.70.41.1.500.0000000	8.252,78
Sub-Total:		8.252,78

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 395	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000	17.166,21
Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	87.700,00
Sub-Total:		104.866,21

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 407	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.39.1.500.0000000	14.663,00
Sub-Total:		14.663,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 419	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.39.1.500.0000000	14.200,00
Sub-Total:		14.200,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 443	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.14.1.500.0000000	1.153,72
Cód. red.: 446	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	40.615,00
Sub-Total:		41.768,72
Total Parcial Suplementado:		341.294,55

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 17	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.14.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.: 18	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 20	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		6.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 21	02.003.04.122.0002.1040.4.4.90.52.1.500.0000000	1.579,00
Cód. red.: 25	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00
Sub-Total:		3.579,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 37	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.35.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 40	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.40.1.500.0000000	35.000,00
Sub-Total:		36.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 46	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Sub-Total:		100,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 49	03.003.04.122.0002.1062.4.4.90.52.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 53	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 56	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.40.1.500.0000000	500,00
Sub-Total:		8.500,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 63	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.32.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 66	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.40.1.500.0000000	1.630,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		Sub-Total:	1.730,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 77	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.39.1.500.0000000		2.000,00
Cód. red.: 78	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.40.1.500.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	3.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 103	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.500.1001000		13.135,00
Cód. red.: 138	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000		7.208,00
Cód. red.: 146	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.500.1001000		7.208,00
		Sub-Total:	27.551,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 207	05.004.12.364.0031.2051.3.3.90.36.1.500.0000000		100,00
Cód. red.: 209	05.004.12.364.0031.2051.3.3.90.40.1.500.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	1.100,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 211	06.001.10.122.0012.1082.4.4.90.51.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 213	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.30.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 214	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.39.1.500.1002000		900,00
Cód. red.: 222	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.36.1.500.1002000		100,00
Cód. red.: 224	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.40.1.500.1002000		7.000,00
Cód. red.: 225	06.001.10.122.0012.2055.3.3.90.30.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 226	06.001.10.122.0012.2055.3.3.90.39.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 227	06.001.10.301.0013.1030.4.4.90.51.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 229	06.001.10.301.0013.1123.4.4.90.51.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 236	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.32.1.500.1002000		4.000,00
Cód. red.: 238	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.500.1002000		20.000,00
Cód. red.: 240	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.40.1.500.1002000		2.000,00
Cód. red.: 243	06.001.10.301.0013.2141.3.3.90.30.1.500.1002000		2.000,00
Cód. red.: 244	06.001.10.301.0013.2141.3.3.90.39.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 245	06.001.10.302.0016.1052.4.4.90.51.1.500.1002000		100,00
Cód. red.: 247	06.001.10.302.0016.1124.4.4.90.51.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 254	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.14.1.500.1002000		2.000,00
Cód. red.: 256	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.36.1.500.1002000		100,00
Cód. red.: 258	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.40.1.500.1002000		500,00
Cód. red.: 265	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.32.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 269	06.001.10.302.0016.2072.3.1.90.04.1.500.1002000		1.000,00
Cód. red.: 273	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.500.1002000		65.000,00
Cód. red.: 285	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.39.1.500.1002000		27.428,00
		Sub-Total:	141.128,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 337	07.002.08.243.0020.1098.4.4.90.52.1.500.0000000		4.000,00
Cód. red.: 345	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.40.1.500.0000000		900,00
Cód. red.: 346	07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.14.1.500.0000000		990,00
Cód. red.: 347	07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.30.1.500.0000000		990,00
Cód. red.: 354	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.39.1.500.0000000		1.372,78
		Sub-Total:	8.252,78
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 372 08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.500.0000000 30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 391 08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.11.1.500.0000000 34.987,77

Sub-Total: 34.987,77

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 420 09.002.20.606.0005.1009.4.4.90.52.1.500.0000000 35.366,00

Sub-Total: 35.366,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 488 12.001.04.122.0002.2149.3.3.90.30.1.500.0000000 2.000,00

Cód. red.: 489 12.001.04.122.0002.2149.3.3.90.39.1.500.0000000 2.000,00

Sub-Total: 4.000,00

Total Parcial Reduzido: 341.294,55

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÁPOLIS - MT, 1 de agosto de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito